

1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE  
Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Mês de referência:  
**Dezembro de 2020**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



## Dezembro de 2020

Este relatório mensal de atividade da **Casas Almy Cavalcanti Ltda.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

### I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades operacionais da Recuperanda, além de documentação enviada. Auxiliado por um perito contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº PE - 030.873/O.

### II – RELATÓRIO BASE:

| Resumo Andamento Processual          | Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)                        |
|--------------------------------------|--|
| Breve Resumo do Andamento Processual | Visita às lojas da empresa Casas Almy, em janeiro de 2021. |

### III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: [contato@gmail.com](mailto:contato@gmail.com)  
 Telefone: +81 3232 7665  
 Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



**Dezembro de 2020**

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| 1. Eventos Relevantes.....                    | 3 |
| 2. Informações financeiras/operacionais.....  | 7 |
| 3. Análise da Demonstração de Resultados..... |   |
| 4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções..... |   |
| 5. Situação Fiscal.....                       |   |
| 6. Informações Complementares.....            |   |
| 7. Conclusão e requerimentos.....             |   |

### 1. Eventos Relevantes

#### 1.1 Andamento Processual

| PRAZO      | REALIZADO  | ANDAMENTO   | LEI 11.101/05                          |
|------------|------------|---|--|
| -          | 15/06/2020 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial   | -                                      |
|            | 18/06/2020 | Deferimento do processamento da Recuperação Judicial  | art. 52, inciso I,II,III,IV e V e § 1º |
|            | 19/06/2020 | Publicação do Deferimento no D.O  | -                                      |
|            | 30/07/2020 | Publicação 1º Edital pelo devedor   | art. 52, § 1º                          |
| 14/08/2020 | -          | Fim do prazo apresentação habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)  | art. 7º, § 1º                          |
| 31/08/2020 | 31/08/2020 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)   | art 53                                 |
| -          | 16/12/2020 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O   | art. 53, § Único                       |
| 17/02/2021 | 17/02/2021 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único    |
| 28/09/2020 | 30/09/2020 | Apresentação do Edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)   | art. 7º, § 2º                          |
| -          | 16/12/2020 | Publicação do Edital apresentado pelo AJ - 2º edital  | art. 7º, § 2º                          |
| 28/01/2021 | 28/01/2021 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º edital)  | art. 8º                                |
|            | -          | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)                                       | art. 36                                |
| 15/11/2020 | -          | 1ª Convocação da Assembleia Geral Credores  | art. 36, I                             |
|            | -          | 2ª Convocação da Assembleia Geral Credores  | art. 36, I                             |
|            | 16/11/2020 | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)  | art. 56, § 1º                          |
|            | 16/12/2020 | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)               | art. 6º, § 4º                          |
|            | -          | Homologação do PRJ  | art. 58                                |
| 15/06/2022 | -          | Fim do prazo de Recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ ( 2 anos após a concessão de recuperação judicial)        | art. 61                                |

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

## Dezembro de 2020

### 1.2 Visita

Em 14/01/2021, cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, a Vivante realizou visita ao escritório, e às lojas da Recuperanda. Na oportunidade, foi recebida pelo sócio da empresa, o Sr. José Almy Cavalcanti Filho.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O Sr. Almy Filho deu início a reunião relatando as dificuldades que a empresa vem sofrendo no abastecimento de seus produtos devido à alta de preços.

Questionado sobre as vendas no mês de dezembro, o sócio informou que a Recuperanda alcançou um faturamento de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e sobre a proporção de vendas entre a matriz e a filial afirmou que se manteve a mesma, 80% das vendas totais são consumadas na matriz e o restante na filial.

Com relação à movimentação no quadro funcional, o Sr. José Almy Filho comunicou que a empresa realizou a demissão de 3 funcionários no mês de dezembro.

Ao ser questionado sobre o volume do estoque, o sócio contou que devido ao baixo giro das mercadorias, ocasionado pela queda nas vendas, a empresa vem mantendo um estoque baixo.

A Vivante informou na reunião que mantém um canal de comunicação direto com um Procurador da Fazenda Nacional e propôs mediar uma reunião entre a Recuperanda e PGFN para tratar sobre possíveis propostas de parcelamento dos tributos.

Por fim, o Sr. Rawdson Cavalcanti, acompanhou a Administradora Judicial na visita as lojas da empresa.

### 1.3 Fotos tiradas no ato da visita

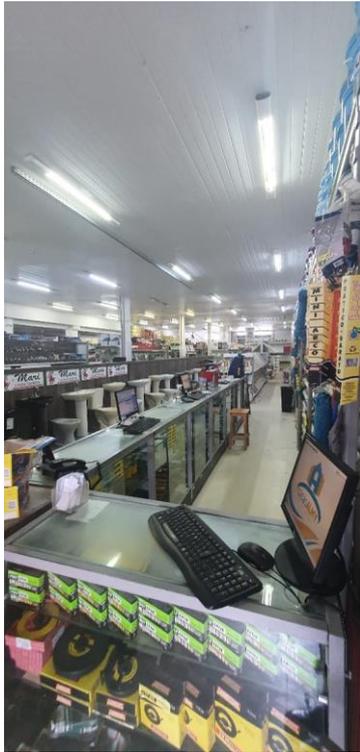
A Vivante ressalta que algumas fotos foram tiradas com as lojas fechadas devido ao horário de funcionamento do comércio em São Bento do Uma, que paralisa às 11:30 e só retorna às 14:00 horas.

#### Sede da Recuperanda





Dezembro de 2020





Dezembro de 2020



Filial da Recuperanda





**Dezembro de 2020**

## **2. Informações financeiras / Operacionais**

A Recuperanda não enviou novas documentações , que demonstrem suas atividades contábeis, financeiras e operacionais, para inclusão neste relatório.

## **3. Análise das Demonstrações de Resultados**

A Recuperanda não enviou novas informações quanto à sua situação contábil referente aos meses de setembro a novembro de 2020.

## **4. Análise Fluxo de caixa e projeções**

A Recuperanda não enviou novas documentações , que demonstrem suas atividades financeiras dos meses de setembro a novembro de 2020, para inclusão neste relatório.

## **5. Análise Fiscal**

### **5.1 Situação Fiscal**

A Recuperanda não apresentou novas documentações que demonstrem o seu passivo tributário e sua situação fiscal.

## **6. Informações Complementares**

### **6.1 Honorários Administradora Judicial**

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com o pagamento dos honorários da Administradora Judicial.

## **7. Conclusão e Requerimentos**

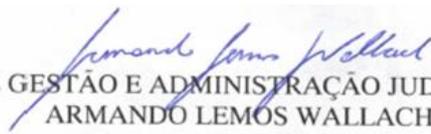
Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo:



**Dezembro de 2020**

| CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)   | jun/20   | jul/20   | ago/20            | set/20            | out/20            | nov/20   |
|--|----------|----------|-------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Balanço Patrimonial e Balancete  | Recebido | Recebido | Recebido          | Pendente          | Pendente          | Pendente |
| DRE – Demonstração do Resultado do Exercício   | Recebido | Recebido | Recebido          | Pendente          | Pendente          | Pendente |
| Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico) (recebido a DFC)  | Recebido | Recebido | Recebido          | Pendente          | Pendente          | Pendente |
| Extratos Bancários   | Recebido | Recebido | Recebido          | Recebido          | Recebido          | Pendente |
| Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)      | Pendente | Pendente | Pendente          | Pendente          | Pendente          | Pendente |
| Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)   | Recebido | Recebido | Recebido          | Recebido          | Recebido          | Pendente |
| Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)   | Pendente | Pendente | Pendente          | Pendente          | Recebido          | Pendente |
| Consulta ao SERASA   | Pendente | Pendente | Pendente          | Recebido          | Recebido          | Pendente |
| Movimentação do Quadro de funcionários e Folha de Pagamento                                      | Recebido | Recebido | Pendente em parte | Recebido          | Recebido          | Pendente |
| Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)              | Pendente | Pendente | Pendente          | Pendente          | Pendente          | Pendente |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões | Pendente | Pendente | Pendente          | Pendente em parte | Pendente em parte | Pendente |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos  | Recebido | Recebido | Pendente          | Pendente          | Pendente          | Pendente |

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em dezembro de 2020. Não houve análise contábil e financeira por atraso na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 ARMANDO LEMOS WALLACH  
 Advogado – OAB/PE 21.669



**Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo- SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos, 105, Torre B, Edf. Ez Tower, 24ª andar, Chácara Santo Antônio. CEP: 04.711-904.